



***ATA NRO. 2/2023***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 25-01-2023

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----  
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente deu início à reunião com o Sorteio de Natal no Comércio Local. -----  
Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque questionando se os prémios são em géneros ou monetários, ao que o Senhor Presidente respondeu serem vales no valor de 100€. -----  
O Senhor Vereador referiu a existência de um imposto de selo sobre este tipo de concursos, sendo importante fazer-se uma avaliação para que não se tenha surpresas desagradáveis. -----  
O Senhor Presidente respondeu existirem dúvidas em relação a esse assunto, tendo o mesmo sido tratado com o Gabinete Jurídico e, considerando que a Câmara Municipal não se licencia a ela própria, foi entendimento que tudo estaria sanado e que taxas e impostos seriam de acordo com a tabela de taxas e, ainda que haja muito para se esclarecer sobre este assunto, considerou-se que seria muito benéfico para o comércio Local. Há que ter ainda em consideração o facto de o Município ter aceite a delegação de competências também nesta matéria. -----  
O Senhor Presidente informou estar a decorrer o exercício militar no âmbito do CIMIC, no qual os militares que o integram irão desempenhar atividades junto de várias entidades do concelho e simular exercícios de proximidade com a população. -----  
Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que este exercício existe para certificar os destacamentos desta companhia, que todos os anos está ao serviço da NATO. -----

Saliou também o Senhor Vice-Presidente a boa receção da comunidade, no acolhimento destes militares. -----

Tomou a palavra Senhor Vereador Pedro Duque, questionando, relativamente a esta vaga de frio, se foi feita a inventariação dos mais idosos, necessitados ou isolados. -----

Questionou sobre o ponto da situação das passagens hidráulicas na Serra de Alcaravela, assim como o ponto da situação do PDM e qual o resultado da reunião havida. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando sobre o muro derrocado junto do recinto das festas em Entrevinhas, porquanto no passado fim de semana, não tinha sinalização. -----

O Senhor Vereador referiu que as obras da ETAR sul de Valhascos estão paradas, segundo consta devido a questões arqueológicas, questionando qual o ponto da situação e qual o conhecimento formal que a Câmara Municipal tem do assunto. -----

Questionou ainda o Senhor Vereador sobre o ponto da situação das obras no Externato Rainha Santa Isabel. -----

Relativamente ao frio, o Senhor Presidente referiu não considerar que seja uma situação extraordinária, contudo esta questão é identificada pela saúde, estando identificadas as pessoas vulneráveis e as pessoas estão preparadas, também pelas ações de segurança feitas pelo CLDS e pelos alertas da proteção Civil, que têm sido feitos. -----

Sobre a questão das passagens hidráulicas, o Senhor Presidente referiu ainda estar a decorrer o concurso, existindo um limite até ao dia 11 para esclarecimentos. -----

Relativamente ao PDM, o Senhor Presidente informou estar marcada reunião pela CCDR para o mês de março. -----

No que concerne ao muro em Entrevinhas, disse o Senhor Presidente que o mesmo não apanha a via pública, é um muro privado, e o Gabinete de proteção Civil está a acompanhar o proprietário. -----

Sobre a questão da ETAR de Valhascos, o Senhor presidente referiu não ter conhecimento, mas que nestas situações qualquer obra tem de ter acompanhamento de arqueologia e depende do que é encontrado. -----

Referiu que o dono da obra não é o município e pode ser só uma paragem de dias, depende da dimensão do que é encontrado. -----

Relativamente às obras do Externado, disse o Senhor Presidente não existirem mais atrasos e o trabalho que está a ser feito é no interior do edifício e a Câmara Municipal está a acompanhar. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva questionando relativamente à situação de levantamento de necessidades de intervenção no Centro Cultural. -----

A Senhora Vereadora fez referência à questão do porteiro ou portaria no Jardim de Infância, assunto que já tinha sido alvitado numa outra reunião. -----

Continuou a Senhora Vereadora, referindo-se ao espaço Art Of, na sua opinião não está bem identificado assim como não existe sinalética dentro da Vila. -----

Disse ainda que o edifício carece de intervenção para se melhorar, pois quem lá está deveria ter um espaço digno. -----

O Senhor Presidente respondeu que havia um projeto para aquele espaço, contudo, a linha de financiamento era curta e optou-se por não se fazer ali obra e sim pelo externato.

Disse estar consciente da necessidade dessas intervenções e as mesmas fazem parte das intenções que se quer fazer no âmbito do PARU, estando o projeto feito, mas sendo as obras avultadas, tem-se feito alguns melhoramentos, havendo intenção de melhorar e estando previstos melhoramentos das acessibilidades. -----

Relativamente ao Jardim de Infância, disse estarem identificadas eventuais melhorias e existem regras impostas pela Escola para garantir a segurança das crianças. Disse ainda estar em cima da mesa, a possibilidade de haver um espaço para se ter alguém em maior permanência. -----

Sobre o aquecimento no Centro Cultural, disse existir um aparelho a funcionar e que a aquisição de um novo equipamento custa mais de trinta mil euros, tendo já sido pedido para que se faça a atualização dos valores. -----

---

---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de transportes;**
- 4. Cedência de Instalações;**
- 5. Mapas das farmácias do concelho para 2023;**
- 6. Agrupamento de Escolas de Sardoaal - Apoio Logístico Programa Erasmus;**
- 7. Assunção de despesa - Transferências correntes - ano 2022;**
- 8. Pedidos de parecer;**
- 9. Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior Ano Letivo 2022/2023;**
- 10. Constituição de Compropriedade;**
- 11. Transporte em ambulância efetuado pelos Bombeiros Municipais de Sardoaal;**
- 12. Abertura de procedimento para a elaboração de um Regulamento para o Conselho Municipal de Desporto;**
- 13. Normas Internas para Atribuição de Subsídio Eventual;**
- 14. Ano 2023 - Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal;**
- 15. Tejo Ambiente, EIM, S.A - Tarifário para o ano de 2023;**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 19 de janeiro de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

- |                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais .....     | 323 023,27€ |
| b) Dotações não Orçamentais ..... | 84 460,09€  |
| Total das Disponibilidades .....  | 407 483,36€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

### **3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

---

O Senhor Presidente não participou na votação do ponto seguinte

**Filarmónica União Sardoalense** – deslocação a Alvide, no dia 26 de fevereiro de 2023, para participação num encontro de bandas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL** – deslocação a Lisboa, dia 22 de março de 2023, à Futurália. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

### **4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

---

O Senhor Presidente não participou na votação do ponto seguinte

Pela Comissão Concelhia do PSD Sardoal, foi apresentado um pedido de cedência da Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente, no dia 25 de fevereiro de 2023, entre 14h e as 19h, bem como a isenção das taxas inerentes à utilização do espaço. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

### **5. MAPAS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA 2023;**

---

Foi presente o mapa dos turnos das Farmácias do concelho para o ano de 2023. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **6. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL - APOIO LOGÍSTICO PROGRAMA ERASMUS;**

---

Pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal, foi apresentada uma comunicação a solicitar apoio logístico para realização de um Encontro de Acolhimento de escolas europeias, Letónia e Finlândia, no âmbito do Programa Erasmus+, que terá lugar de 19 a 23 de fevereiro, naquele agrupamento. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que a União Europeia apoia este tipo de intercâmbios e, este modelo, é o defendido pelo PS, ao invés das viagens de estudantes que o município tem realizado, inclusive o financiamento até estaria garantido e permitiria uma maior amplitude dos jovens, ao que o Senhor Presidente respondeu que se assim fosse o número de jovens a participar seria muito menor e nunca os cerca de 45 que se costuma ter. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

---

**7. ASSUNÇÃO DE DESPESA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ANO 2022;**

Relativamente ao assunto mencionado em título foi presente a informação nro. 382/ 2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardeal, para a CIMT de acordo com o solicitado nos email's rececionados (E 12898 e E 12079), no valor total de 539,29€, referente ao projeto abaixo indicado:*

*- Projeto: Estratégica Int. Combate á Violência Doméstica e Promoção Igualdade  
Valor: 252,54€ (mydoc E 12898)– N° sequencial do cabimento: 18110 );*

*- Projeto: Medidas Auto Protecção(MAP) nos edifícios Municipais da Região do MT  
Valor: 276,75€ (mydoc E 12079)– N° sequencial do cabimento: 18122 );*

*De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.”-----*

A Câmara municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

---

**8. PEDIDOS DE PARECER;**

Relativamente ao assunto mencionado em título foram apresentadas as seguintes informações, cujos teores são os seguintes: -----

**INFORMAÇÃO NRO. 29/ 2023**

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Pinus pinaster Aiton (pinheiro bravo), informo V. Ex.ª do seguinte, a saber:*

*(...)*

*Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT, PMDFCI e o cumprimento das normas técnicas do projeto, assim como ausência de restrições/impedimentos apresentados por Entidades externas consultadas, proponho a V. Ex.ª que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardeal, e consequente AUTORIZAÇÃO de rearborização.*

*O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 13 de janeiro.”-----*

O Senhor Presidente emitiu parecer favorável, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**INFORMAÇÃO NRO. 517/2023**

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:*

*(...)*

*Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim o cumprimento das normas técnicas do projeto (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoaal.*

*O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 1 de fevereiro.” -----*

*Referiu o Senhor Vereador Pedro Duque “Parece-me que os pressupostos que agora vêm aqui, e que sustentam um parecer favorável, num passado não muito distante, estes mesmos supostos, normalmente culminavam num parecer desfavorável. Eu tive oportunidade de ir verificar, nomeadamente estas questões, nomeadamente era até inclusivamente mencionado como um dos fatores para que o parecer fosse favorável. Logo aqui o primeiro fator, neste caso a localização numa área de nível de perigosidade alta ou muito alta, e agora aqui, parece-me que houve uma mudança de paradigma.*

*Eu, a uma certa, altura também passei a defender que, até por uma questão de nós termos alguma sustentabilidade ou seja, se nós queremos garantir que as pessoas mantenham as suas propriedades tratadas e cultivadas, também era preciso que nós lhe ofereçamos alguma sustentabilidade. E, essa sustentabilidade às vezes pode passar por termos culturas indesejáveis, na minha perspetiva o eucalipto é uma cultura indesejável, mas que numa determinada proporção, que não em demasia, acabam por garantir algum sustento nos projetos.*

*E era aqui que eu queria saber, se houve alguma mudança, ou não, de paradigma. Sendo que, até certo ponto concordo com a plantação de eucaliptos, até certo ponto, porque parece-me a mim que estes critérios que aqui estão mencionados agora, num recente passado sustentavam pareceres desfavoráveis. Não tem conhecimento dessa situação?”*

*Respondeu o Senhor Presidente: “Não, deixe-me dizer. Não vamos confundir as coisas. Primeiro o que sustenta esta informação e este parecer não é aquilo que cada um de nós*



---

*pensa. O que sustenta este parecer é a legislação, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, o PDM e outras legislações.*

*A base é sempre a mesma, e tenho dúvidas, que gostaria que o senhor esclarecesse ou trouxesse aqui um documento, em que dissesse: nós nesta altura, o Gabinete Técnico Florestal, teve um parecer desfavorável em relação a uma coisa, e agora em relação à mesma, tem um parecer favorável. Isso não é assim, ou há alterações legislativas que fazem com que o parecer fosse diferente, mas à partida acho que não. Não acho que tenham havido alterações legislativas que fizessem que o parecer tivesse de ser mudado. De qualquer das formas, não é uma coisa simples, aquilo que o senhor está a dizer para deixarmos que fique por aqui. Não. O Gabinete Técnico Florestal faz a análise de acordo com os instrumentos de gestão do território. Só. Não há subjetividade absolutamente alguma na análise. Quem tem tido subjetividade na análise têm sido os senhores. Porque os senhores, têm aprovado ou não de acordo com aquilo que acham e não de acordo com os instrumentos de gestão do território.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por maioria, emitir parecer favorável, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS). -----

## **9. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2022/2023;**

---

Foi presente a informação nro. 483/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“Exmo. Senhor Presidente*

*Como é do conhecimento de V. Excia, teve início no mês de outubro o processo de candidatura às Bolsas de Estudo, por parte dos alunos que se encontram a frequentar o Ensino Superior.*

*Dando seguimento ao processo de análise das candidaturas apresentadas, o júri de avaliação apresenta a V.Excia a ata relatório que deu origem à lista definitiva ordenada, resultante da classificação obtida pelos candidatos, de acordo com o definido no ponto 4) do artigo 14.º do Regulamento n.º 73/2021 de 20 de janeiro e que refere o seguinte, “...Findo o período de reclamação, será elaborada a lista definitiva, devidamente fundamentada, a submeter à Câmara Municipal de Sardoal para deliberação”...*

*Mais informo de que não foram rececionadas reclamações por parte dos alunos, após envio da lista provisória aos candidatos.*

*Face ao exposto deverá o executivo deliberar sobre a aprovação da mesma.*

*Em anexo procedo ao envio da ata relatório n.º 1 do Júri de avaliação do concurso e Regulamento n.º73/2021 de 20 de janeiro.”*-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

## **10. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento a solicitar emissão de certidão relativa à constituição de compropriedade de prédio inscrito na matriz, sobre o qual o serviço competente informa o seguinte: -----

*“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a emissão da certidão. -----

## **11. TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA EFETUADO PELOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SARDOAL;**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 11024/ 2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Serve o presente para informar que, no passado dia 07 de novembro de 2022, foi efetuado um serviço de transporte extraordinário (...), de Sardoaal para uma consulta no Hospital (...), Lisboa, solicitado pelo serviço de Ação Social do Município. Considerando a tabela de taxas em vigor o valor do serviço é de 260,40€.*

*Atendendo ao reportado anteriormente, solicito indicação sobre o procedimento a adotar.”* -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento do transporte, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

## **12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO;**

Foi presente a informação nro. 155/ 2023, relativa ao assunto supramencionado e cujo teor é o seguinte: -----

*“O desporto desempenha um papel primordial numa sociedade com estilos de vida individualizados e sedentários, considerando as suas potencialidades na melhoria e*

*manutenção da saúde, na redução dos fatores de risco associados aos atuais padrões de vida na promoção da integração dos indivíduos na sociedade e na dinamização de pontos de convívio. Os seus benefícios ultrapassam o próprio indivíduo, já que uma população saudável e ativa é mais produtiva, mais feliz, provoca menos gastos em saúde. Nestes termos, venho propor a elaboração de um Regulamento no âmbito da criação do Conselho Municipal de Desporto do Concelho de Sardoal. A presente proposta resulta da necessidade de se clarificar e definir os objetivos e que regule os seus serviços e funcionamento. Este procedimento está enquadrado nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município (alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do anexo à Lei n.º 74/2013, de 12 de setembro. O procedimento encontra-se enquadrado nos termos do art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sugerindo-se o seguinte teor:*

*Regulamento do Conselho Municipal de Desporto do Concelho de Sardoal;*

*Início do procedimento – Após autorização por parte da Câmara Municipal; Objeto – Elaboração de Regulamento do Conselho Municipal de Desporto do Concelho de Sardoal; Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados para o correio eletrónico: geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação de edital." -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento. --*

### **13. NORMAS INTERNAS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EVENTUAL**

Foi presente a informação nro. 165/ 2023, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*"(...)*

*As prestações pecuniárias (dinheiro) de caráter eventual são atribuídas no âmbito da intervenção da ação social, de acordo com os objetivos definidos na Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de Segurança Social, concretamente, no sistema de proteção social de cidadania, onde está integrado o subsistema de ação social. A atribuição de uma prestação pecuniária de caráter eventual é precedida, obrigatoriamente, de uma intervenção ou um ato técnico, em que, no contexto de um atendimento o técnico recolhe a informação necessária e indispensável à realização do diagnóstico social sobre a situação de vulnerabilidade em que se encontra o indivíduo/família.*

*Estas prestações pecuniárias de caráter eventual destinam-se a:*

- 1) Colmatar as situações de carência económica, devidamente comprovada;
- 2) Contribuir para a realização de despesas inadiáveis, como por exemplo despesas no âmbito da saúde;
- 3) Contribuir para a aquisição de bens e serviços de primeira necessidade e neste sentido, estas prestações obedecem aos princípios de personalização, seletividade e flexibilidade de modo a abranger múltiplas áreas (alimentação, vestuário, habitação, saúde, educação, transportes, entre outros).

Estas prestações constituem um instrumento da intervenção da ação social na prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio-económica, de exclusão ou vulnerabilidade social, que deve ser conjugada com outras políticas sociais públicas e articulada com a atividade de instituições não públicas, designadamente, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Assim, mesmo que um agregado familiar em situação de vulnerabilidade não preencha as condições de atribuição de uma prestação pecuniária no âmbito da ação social, deverá sempre dirigir-se ao serviço de atendimento e acompanhamento social, (Município), para que, em entrevista com o técnico possam ser viabilizadas alternativas de apoio à família recorrendo aos recursos existentes na comunidade.

Assim em anexo apresento o conjunto de Normas Internas para Atribuição de Subsídio Eventual.”-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, sugerindo que seja alterado o artigo 6º, no seu ponto 4 e que seja delegada competência no Presidente da Câmara, caso exista alguma situação de urgência. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade delegar a competência no Senhor Presidente da Câmara e aprovar o documento. -----

#### **14. ANO 2023 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL;**

Foi presente a informação nro. 773/ 2023, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“1.Nos termos do nº 1 do artº 31 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os encargos relativos às remunerações dos trabalhadores:

- a)Encargos relativos a remunerações;
- b)Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c)Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d)Encargos relativos a prémios de desempenho;

2. Nos termos do nºs 1 e 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 setembro, diploma que adaptou a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro às Autarquias Locais e que se mantém em vigor por força do estipulado no nº 2 e 3 do artigo 42º da Lei nº 35/2014, de 20 junho, os orçamentos preveem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no nº 1 do artigo 31º da referida Lei;

3. Os valores inscritos no orçamento para o ano de 2023, aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, não tendo sido considerado valores para prémios de desempenho;

4. Face ao exposto e conforme determinado pelo disposto dos nºs 2 e 3 do artigo 31º da Lei nº 35/2014, de 20 junho e em conformidade com o previsto no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 setembro, PROPÕE-SE que, a Câmara Municipal delibere aprovar os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos para o ano de 2023:

a) Para fazer face aos encargos relativamente a remunerações dos trabalhadores em funções públicas para o desenvolvimento das atividades planeadas para o ano de 2023 são fixados em 2.376.596,00 €, nas rubricas “Pessoal dos quadros – Pessoal em Funções – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado”, “Pessoal em qualquer outra situação” e “Remunerações por doença e maternidade/paternidade”

b) Para fazer face ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal aprovado, é fixado o montante máximo de 77.100,00 €, nas rubricas “Recrutamento de Pessoal – Novos Postos de Trabalho”;

c) Para fazer face aos Encargos com alterações do posicionamento remuneratório, é fixado o montante máximo de 17.500,00€, na rubrica “Alterações Obrigatórias – Posicionamento Remuneratório”;

d) Encargos que totalizam o montante global de 2.471.196,00€ previstos no orçamento aprovado para o ano de 2023.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os montantes dos encargos, de acordo com a informação prestada. -----

#### **15. TEJO AMBIENTE, EIM, S.A - TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2023;**

Foi presente a informação nro. 787/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

·O contrato de gestão delegada celebrado entre a Empresa Tejo Ambiente, EIM, SA e o município de Sardoal;

·O tarifário que se anexa onde é proposto as seguintes atualizações:

- Aumento do Tarifário para AA, em 6,7094%;
- Aumento do Tarifário para SAR, em 6,7094%;
- Aumento do Tarifário para RSU's, em 6,7094%.

·Que nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 setembro, em que compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras;

Face ao exposto submete-se o tarifário para o ano de 2023, da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, para aprovação da Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar, com três votos a favr (PSD) e duas abstenções (PS). -----

### **Intervenção do Público**

Tomou a palavra o munícipe Senhor Salvador Quintas, que referiu o frio no cinema e questiona sobre as infiltrações no Centro Cultural. -----

Disse ainda ter ouvido que na ETAR de Valhascos tinham sido descobertos vestígios arqueológicos, questionando se não se deveria contactar as entidades competentes. -----

O munícipe referiu ainda que a sua fatura da água teve um aumento de 72%, ao que o Senhor Presidente solicitou que lhe fizesse chegar as faturas para se poder validar. -----

Sobre a questão da ETAR estar parada, tem de ser validado e, a ser verdade o que foi dito, como Presidente de Câmara tem de manifestar o seu descontentamento à empresa, dona da obra, por ter tido conhecimento do sucedido através de munícipes. -----

Sobre as infiltrações, disse estar parcialmente resolvido. -----

Foi dada a palavra ao munícipe, Senhor José Cabau, para manifestar o seu desagrado considerando que foi posto em causa o seu bom nome, numa reunião de Câmara e Assembleia Municipal, sobre o abaixo assinado por si entregue no ano transato, defendendo a sua posição. -----

Sobre este assunto o Senhor Presidente disse nada mais ter a acrescentou. -----

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_